



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 15 de junho de 2022**

ANO II - EDIÇÃO: 364

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Contas Públicas..... 3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP  
CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
CEP: 19.220-000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quarta-feira, 15 de junho de 2022**

ANO II - EDIÇÃO: 364

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**DECISÃO**  
**CONTRATO: 001/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018**

### RELATÓRIO

A empresa SINPLUS recorreu a decisão que aplicou a penalidade de multa, declaração de inidoneidade e suspensão temporária de participar de licitação no município, alegando violação ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório, princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Em parecer emitido pelo Jurídico, o parecer foi no sentido de acolhimento parcial do recurso, excluindo a penalidade de declaração de inidoneidade, em respeito ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

É o necessário, passo a decidir.

### DO MÉRITO

A Administração Pública obedeceu ao devido processo legal, garantiu a ampla defesa e contraditório para empresa.

A empresa sempre foi notificada a apresentar defesa, nas notificações foram expostos os motivos pelo qual estava sendo notificada.

A Administração Pública sempre expos os motivos pelo qual estava realizando a notificação, em suas decisões sempre expostos os motivos da notificação, argumentos apresentados pela empresa e sempre fundamentou a decisão, cumprindo assim o devido processo legal e motivação de seus atos.

A empresa sempre apresentou resposta as notificações, e quando foi instaurada o processo para rescindir o contrato, a empresa foi devidamente notificada e apresentou defesa, tanto o pregoeiro e a autoridade máxima do órgão julgaram os recursos interpostos pela empresa, assim garantiu o devido processo legal, e garantiu a ampla defesa e contraditório para empresa.

Assim, mantenho a aplicação da penalidade da aplicação da multa e suspensão temporária de participar de licitação no município de Narandiba.

Com relação a declaração de inidoneidade, a Administração Pública agiu de maneira muito rigorosa, não sendo razoável a conduta praticada pela empresa com tal penalidade, assim, em respeito ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade, deixo de aplicar a penalidade de declaração de inidoneidade.

### DECISÃO

Acolho parcialmente o recurso apresentado pela empresa, excluo a penalidade de declaração de inidoneidade e mantenho as penalidades de aplicação de 10 % (dez por cento) sobre o saldo restante do contrato e a suspensão temporária de participar de licitação no município de Narandiba.

Narandiba, 15 de junho de 2022.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
**Prefeito Municipal**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA  
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 364

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## Prefeitura Municipal de Narandiba

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>443.415,46</b>	<b>1.156.584,54</b>	<b>443.415,46</b>	<b>0,00</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	443.415,46	1.156.584,54	443.415,46	0,00
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.155.000,00</b>	<b>282.000,00</b>	<b>5.437.000,00</b>	<b>2.582.342,06</b>	<b>2.854.657,94</b>	<b>2.029.409,18</b>	<b>552.932,88</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.120.000,00	222.000,00	2.342.000,00	1.262.131,46	1.079.868,54	984.896,78	277.234,68
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.035.000,00	60.000,00	3.095.000,00	1.320.210,60	1.774.789,40	1.044.512,40	275.698,20
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.593.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>1.606.000,00</b>	<b>668.857,30</b>	<b>937.142,70</b>	<b>508.848,25</b>	<b>160.009,05</b>
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	46.500,00	13.000,00	59.500,00	32.800,00	26.700,00	9.872,00	22.928,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	421.000,00	0,00	421.000,00	151.917,37	269.082,63	109.626,37	42.291,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	1.125.500,00	0,00	1.125.500,00	484.139,93	641.360,07	389.349,88	94.790,05
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>8.440.000,00</b>	<b>984.193,73</b>	<b>9.424.193,73</b>	<b>3.691.133,25</b>	<b>5.733.060,48</b>	<b>2.721.388,10</b>	<b>969.745,15</b>
301 - ATENÇÃO BÁSICA	7.530.500,00	964.193,73	8.494.693,73	3.285.633,71	5.209.060,02	2.361.487,59	924.146,12
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	0,00	300.000,00	188.106,41	111.893,59	185.426,41	2.680,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	350.000,00	20.000,00	370.000,00	160.471,92	209.528,08	117.552,89	42.919,03
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	163.000,00	0,00	163.000,00	52.787,88	110.212,12	52.787,88	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	96.500,00	0,00	96.500,00	4.133,33	92.366,67	4.133,33	0,00
<b>11 - TRABALHO</b>	<b>380.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00</b>	<b>133.039,76</b>	<b>246.960,24</b>	<b>123.100,71</b>	<b>9.939,05</b>
333 - EMPREGABILIDADE	380.000,00	0,00	380.000,00	133.039,76	246.960,24	123.100,71	9.939,05
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>11.800.000,00</b>	<b>269.000,00</b>	<b>12.069.000,00</b>	<b>5.005.339,09</b>	<b>7.063.660,91</b>	<b>4.535.976,41</b>	<b>469.362,68</b>
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	750.000,00	0,00	750.000,00	354.659,20	395.340,80	326.915,97	27.743,23
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.000.000,00	269.000,00	8.269.000,00	3.752.526,66	4.516.473,34	3.383.408,95	369.117,71
364 - ENSINO SUPERIOR	300.000,00	0,00	300.000,00	174.781,77	125.218,23	103.306,03	71.475,74
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00	723.371,46	2.026.628,54	722.345,46	1.026,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>5.335.000,00</b>	<b>2.794.000,00</b>	<b>8.129.000,00</b>	<b>3.878.071,44</b>	<b>4.250.928,56</b>	<b>2.768.001,59</b>	<b>1.110.069,85</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	850.000,00	2.394.000,00	3.244.000,00	1.536.985,22	1.707.014,78	1.028.122,63	508.862,59
452 - SERVIÇOS URBANOS	4.485.000,00	400.000,00	4.885.000,00	2.341.086,22	2.543.913,78	1.739.878,96	601.207,26
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>552.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>552.000,00</b>	<b>249.967,14</b>	<b>302.032,86</b>	<b>166.222,20</b>	<b>83.744,94</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	552.000,00	0,00	552.000,00	249.967,14	302.032,86	166.222,20	83.744,94
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>702.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>722.000,00</b>	<b>360.752,07</b>	<b>361.247,93</b>	<b>272.391,44</b>	<b>88.360,63</b>
606 - EXTENSÃO RURAL	702.000,00	20.000,00	722.000,00	360.752,07	361.247,93	272.391,44	88.360,63
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.950.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>2.006.000,00</b>	<b>695.850,94</b>	<b>1.310.149,06</b>	<b>676.630,94</b>	<b>19.220,00</b>
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.950.000,00	56.000,00	2.006.000,00	695.850,94	1.310.149,06	676.630,94	19.220,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>1.143.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>1.215.000,00</b>	<b>553.654,79</b>	<b>661.345,21</b>	<b>451.559,64</b>	<b>102.095,15</b>
695 - TURISMO	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	1.053.000,00	72.000,00	1.125.000,00	553.654,79	571.345,21	451.559,64	102.095,15
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850.000,00</b>	<b>196.805,51</b>	<b>653.194,49</b>	<b>196.805,51</b>	<b>0,00</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	0,00	250.000,00	52.701,59	197.298,41	52.701,59	0,00

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/2 - 15/06/2022 09:46 ssszed.saze

## Prefeitura Municipal de Narandiba

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	0,00	500.000,00	144.103,92	355.896,08	144.103,92	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.500.000,00</b>	<b>4.490.193,73</b>	<b>43.990.193,73</b>	<b>18.459.228,81</b>	<b>25.530.964,92</b>	<b>14.893.749,43</b>	<b>3.565.479,38</b>

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Lelaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA  
Prefeito Municipal

Araujo & Silva S/S Ltda  
CT 15P162028/O-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS  
Resp. Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA  
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 364

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## Prefeitura Municipal de Narandiba

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2021 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	336.705,09	401.528,42	359.321,50	350.530,44	743.865,95	631.533,26	439.201,20	63.909,89	417.888,52	319.418,19	378.760,16	712.342,37	5.155.035,96
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.182,17	10.786,62	13.951,79	18.578,46	20.064,18	23.758,64	31.365,31	48.292,21	37.373,85	47.564,84	61.326,90	46.119,27	370.364,24
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.413.860,30	3.811.538,02	3.482.047,63	3.849.126,52	2.870.757,44	4.802.309,94	4.142.503,38	5.127.037,96	4.243.841,01	3.502.927,68	4.882.140,23	3.992.853,37	47.500.743,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.424,50	1.586,38	250,40	115.001,37	1.165,41	1.330,77	2.275,12	8.592,32	2.544,74	3.185,50	6.552,52	2.270,10	156.159,13
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.770.176,03</b>	<b>4.025.837,44</b>	<b>3.835.571,32</b>	<b>4.333.236,79</b>	<b>3.635.656,98</b>	<b>5.258.932,61</b>	<b>4.615.345,61</b>	<b>5.247.832,38</b>	<b>4.701.248,12</b>	<b>3.873.077,21</b>	<b>5.128.779,81</b>	<b>4.756.585,11</b>	<b>53.182.272,81</b>
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878,32	3.756,64	1.878,32	1.878,32	2.069,14	2.069,14	13.529,88
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	485.162,50	500.230,60	485.243,62	579.970,83	449.892,70	734.023,23	627.730,11	564.345,40	629.741,28	565.077,98	681.050,79	466.404,92	6.730.703,87
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>485.162,50</b>	<b>500.230,60</b>	<b>485.243,62</b>	<b>579.970,83</b>	<b>449.892,70</b>	<b>734.023,23</b>	<b>629.608,43</b>	<b>568.102,04</b>	<b>631.619,61</b>	<b>568.956,30</b>	<b>683.149,93</b>	<b>468.474,06</b>	<b>6.753.233,85</b>
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III=I-II)	3.285.013,53	3.525.606,84	3.370.327,70	3.762.265,96	3.185.958,28	4.524.909,38	3.985.736,58	4.679.730,34	4.069.628,51	3.306.120,91	4.445.629,88	4.288.111,05	46.429.038,96
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO   EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>3.285.013,53</b>	<b>3.525.606,84</b>	<b>3.370.327,70</b>	<b>3.762.265,96</b>	<b>3.185.958,28</b>	<b>4.524.909,38</b>	<b>3.985.736,58</b>	<b>4.679.730,34</b>	<b>4.069.628,51</b>	<b>3.306.120,91</b>	<b>4.445.629,88</b>	<b>4.288.111,05</b>	<b>46.429.038,96</b>
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL   EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>3.285.013,53</b>	<b>3.525.606,84</b>	<b>3.370.327,70</b>	<b>3.762.265,96</b>	<b>3.185.958,28</b>	<b>4.524.909,38</b>	<b>3.985.736,58</b>	<b>4.679.730,34</b>	<b>4.069.628,51</b>	<b>3.306.120,91</b>	<b>4.445.629,88</b>	<b>4.288.111,05</b>	<b>46.429.038,96</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA  
Prefeito Municipal

Araújo & Silva S/S Ltda  
CT 15P162028/O-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS  
Resp. Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/1 - 15/06/2022 09:46 ssez.sad

## Prefeitura Municipal de Narandiba

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Consolidado

ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	602.980,65	712.742,79	498.760,16	566.210,81	488.465,31	0,00	0,00	36.769,84	224.277,48
<b>TOTAL</b>	<b>602.980,65</b>	<b>712.742,79</b>	<b>498.760,16</b>	<b>566.210,81</b>	<b>488.465,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.769,84</b>	<b>224.277,48</b>

### NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentadas após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA  
Prefeito Municipal

Araújo & Silva S/S Ltda  
CT 15P162028/O-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS  
Resp. Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 364

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## Prefeitura Municipal de Narandiba

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência  
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	41.604,06	41.604,06	41.604,06
Deduções (II)	5.273.412,58	8.281.333,29	7.491.108,88
Ativo Disponível	6.212.192,21	8.882.772,92	8.105.366,75
Haveres Financeiros	252.360,11	252.360,11	252.360,11
(-) Restos a Pagar Processados	603.817,46	156.553,74	47.064,69
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	587.322,28	697.246,00	819.553,29
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-5.231.808,52	-8.239.729,23	-7.449.504,82
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-5.231.808,52	-8.239.729,23	-7.449.504,82

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a null (c - a)
Resultado Nominal	790.224,41	-2.217.696,30

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-400.000,00

### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA  
Prefeito Municipal

Araujo & Silva S/S Ltda  
CT 1SP162028/O-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS  
Resp. Controle Interno

## Prefeitura Municipal de Narandiba

Resultado Nominal - Regime Previdenciário  
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-400.000,00

### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA  
Prefeito Municipal

Araujo & Silva S/S Ltda  
CT 1SP162028/O-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS  
Resp. Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

ANO II - EDIÇÃO: 364

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### Prefeitura Municipal de Narandiba

Resultado Primário  
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Abril/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>45.005.500,00</b>	<b>45.005.500,00</b>	<b>18.383.010,08</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.031.500,00	4.031.500,00	1.828.210,24
CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	55.000,00	0,00
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	55.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	5.000,00	5.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	173.500,00	173.500,00	195.384,86
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	168.500,00	168.500,00	195.384,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.878.000,00	40.878.000,00	16.540.266,98
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	36.000,00	36.000,00	14.532,86
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	36.000,00	36.000,00	14.532,86
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>197.683,38</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	100.000,00	17.575,02
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00	100.000,00	17.575,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	180.108,36
CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	180.108,36
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>197.683,38</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>5.924.000,00</b>	<b>5.924.000,00</b>	<b>2.461.009,67</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>39.331.500,00</b>	<b>39.331.500,00</b>	<b>16.119.683,79</b>
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>36.526.000,00</b>	<b>36.617.000,00</b>	<b>13.109.156,29</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.993.800,00	20.023.800,00	6.942.322,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	5.000,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.527.200,00	16.588.200,00	6.166.833,75
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>36.521.000,00</b>	<b>36.612.000,00</b>	<b>13.109.156,29</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>2.874.000,00</b>	<b>7.273.193,73</b>	<b>1.784.593,14</b>
INVESTIMENTOS	2.664.000,00	6.519.193,73	1.784.593,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	110.000,00	654.000,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	110.000,00	654.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	100.000,00	100.000,00	0,00
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>2.774.000,00</b>	<b>7.173.193,73</b>	<b>1.784.593,14</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>39.395.000,00</b>	<b>43.885.193,73</b>	<b>14.893.749,43</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>-63.500,00</b>	<b>-4.553.693,73</b>	<b>1.225.934,36</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-400.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA  
Prefeito Municipal

Araujo & Silva S/S Ltda  
CT 1SP162028/O-9

DIRCE FERREIRA DOS SANTOS  
Resp. Controle Interno



